



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.345, DE 3 DE JUNHO DE 2019 -**

*“Prorroga contrato público de concessão de uso de boxe do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.....*

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.534/2015,

**DECRETA:**

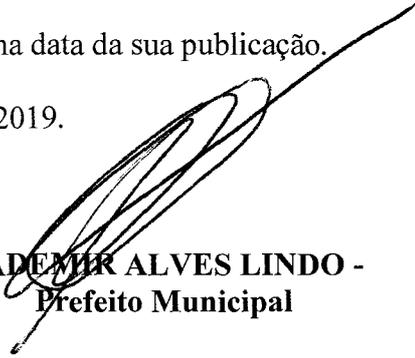
Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de boxe localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 032/2016, concessionário: **Luiz Antonio de Assis**, box nº 82, a partir de 11 de abril de 2019, no valor mensal de R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) por ano.

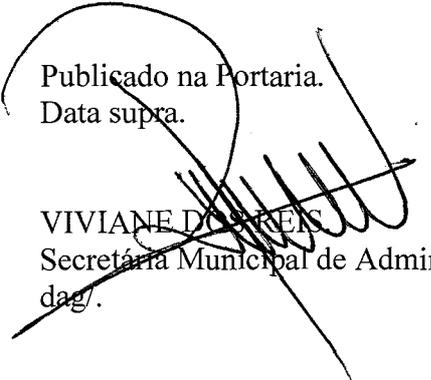
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 3 de junho de 2019.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**VIVIANE DOS REIS**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag.